



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Política de Educação

OS EDITAIS DE AUXILIO EMERGENCIAL DE INCLUSAO DIGITAL NO INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA (IFPB) NA PANDEMIA DA COVID-19: UM MECANISMO DE ACESSO A EDUCACAO EM TEMPOS DE ENSINO REMOTO?

MÉRCIA ROCHA CRUZ¹

MARIA DE FÁTIMA LEITE GOMES²

RESUMO: Este artigo aborda a implantação do Auxílio Emergencial de Inclusão Digital na Assistência Estudantil do IFPB/Campus João Pessoa na pandemia da Covid-19. A pesquisa foi desenvolvida à luz do Materialismo Histórico-Dialético, utilizando a abordagem qualitativa e quantitativa, bem como as técnicas da pesquisa bibliográfica e documental para levantamento e análise dos dados.

Palavras-chave: Assistência Estudantil; COVID-19; Inclusão Digital.

ABSTRACT: This article addresses the implementation of Emergency Aid for Digital Inclusion in Student Assistance at IFPB/Campus João Pessoa during the Covid-19 pandemic. The research was developed in the light of Historical-Dialectic Materialism, using the qualitative and quantitative approach, as well as bibliographic and documentary research techniques for data collection and analysis.

Keywords: Student Assistance; COVID-19; digital inclusion

Introdução

A pandemia da COVID-19 foi um marco histórico do tempo presente, e não é exagero afirmar o impacto extremamente profundo que ela gerou em diversas esferas sociais. A partir do final do ano de 2019, quando da ocorrência do primeiro caso de COVID-19, o mundo permanecia perplexo e ao mesmo tempo em alerta diante do “inimigo invísivel”.

Nas instituições educacionais, o ensino remoto tornou-se uma estratégia possível para viabilizar a garantia de acesso a uma educação ofertada através da tela de equipamentos como

¹ Ministério Público da Bahia

² Universidade Federal da Paraíba

tablet, notebook, smartphone, dentre outros.

No interior das instituições federais, e de forma mais específica, no Instituto Federal da Paraíba (IFPB), campus João Pessoa, locus da presente pesquisa, a instauração das “Atividades Não Presenciais de Ensino” (AENPs), introduzidas na instituição por meio das Resoluções de nº 28/2020 e 29/2020, deu luz à pauta da inclusão digital e a situou no campo das políticas públicas de educação.

Com o advento da pandemia, houve conseqüentemente a suspensão imediata das atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão nas instituições de ensino, e os profissionais da Assistência Estudantil foram convocados, nessa ocasião, a atuarem no planejamento e implantação dos editais emergenciais de auxílio à inclusão digital, que além de estabelecer parâmetros para oferta de equipamentos, também operacionalizou condições de acesso à internet através do repasse de auxílio pecuniário para serem empregados no custeio para contratação de internet.

É válido ressaltar que a Política Institucional de Assistência Estudantil dos institutos federais, estão atreladas às determinações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Decreto Federal nº 7234 que, desde 2010, já previa a inclusão digital como uma das ações da Assistência Estudantil.

Do ponto de vista metodológico, o presente estudo foi desenvolvido, estabelecendo como critério de interpretação, o Materialismo Histórico-Dialético, considerando que este analisa o objeto a partir do seu movimento e suas aproximações com a dinâmica da realidade social. No âmbito da abordagem qualitativa e quantitativa e da pesquisa exploratória, para análise dos dados, foram utilizadas as técnicas da pesquisa bibliográfica e documental, que tem como base a investigação de produções científicas sobre o tema, bem como a realização de um levantamento dos editais, veiculados nos canais oficiais de comunicação do campus entre os anos de 2018 a 2020.

A inclusão digital como ação da Assistência Estudantil no IFPB, campus João Pessoa, na pandemia da COVID-19

Situamos a inclusão digital no IFPB/Campus João Pessoa a partir do contexto pandêmico que eclodiu no mundo no final do ano de 2019, em razão dos resultados alcançados através do levantamento documental dos editais da Assistência Estudantil.

De acordo com dados institucionais, o campus presente na capital do estado é o mais antigo da instituição, o prédio situado na região do centro da cidade foi construído na década de 1960 para abrigar e fazer funcionar a Escola Técnica Federal da Paraíba (ETFPB), antes de se tornar definitivamente IFPB. Na década de 1990, passou a denominar-se Centro de Educação Federal Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB).

Segundo o Censo Educacional INEP 2022, o campus possuía cerca de 1.258 estudantes matriculados nos cursos técnicos. Atualmente, quanto a sua infraestrutura, conta com biblioteca, parque poliesportivo, piscina, ginásio, sala de musculação, auditórios, gabinete médico-odontológico, salas e laboratórios. No tocante à Assistência Estudantil, esta organiza-se através do Departamento de Assistência Estudantil (DAEST), que estrutura os demais setores em torno do planejamento e execução das ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), na especificidade do IFPB.

A Assistência Estudantil do IFPB/Campus João Pessoa é operacionalizada, além de outras ações, através dos editais de auxílio estudantil, que são periodicamente publicados e seguem determinadas etapas para a viabilização e garantia dos mecanismos de acesso e permanência aos estudantes no interior do Instituto Federal.

Em relação ao ano de 2018¹, identificamos na página destinada à Direção Geral do campus, 4 editais da Assistência Estudantil publicados. Em 2019², observamos 4 editais lançados através da Direção Geral para a Assistência Estudantil, dentre os quais não se destaca nenhum edital destinado à promoção de inclusão digital.

Esse dado inicial, nos aponta para a confirmação da centralidade que os editais emergenciais de inclusão digital assumem no início de 2020, no contexto de emergência sanitária, cuja urgência era promover o ensino remoto, através das AENPs, como alternativa para o prosseguimento das atividades acadêmicas.

Vejamos a seguir, o quadro que compara o lançamento dos editais da Assistência Estudantil dois anos antes do contexto pandêmico.

¹ Para identificar os editais da Assistência Estudantil que foram listados em 2018, ver: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-geral/2018>. Acesso em 13 jan. 2023.

² Para acessar os editais da Assistência Estudantil publicados no IFPB, campus João Pessoa, no ano de 2019, ver: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-geral/2019> Acesso em: 12 jan. 2023.



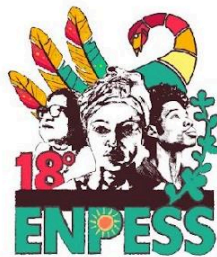
Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

QUADRO 1 - COMPARATIVO SOBRE A OFERTA DOS EDITAIS DE AUXÍLIO EMERGENCIAL DE INCLUSÃO DIGITAL NO IFPB, CAMPUS JOÃO PESSOA NOS ANOS QUE ANTECEDERAM À PANDEMIA DA COVID-19 E A PARTIR DO CONTEXTO PANDÊMICO QUE SURTIU EM 2020

2018	2019	2020
<p>1. Edital nº 03/2018 - Abertura de inscrição nos Programas de Assistência Estudantil 2018.1;</p> <p>2. Edital nº 08/2018 - Cadastramento socioeconômico dos alunos do PROEJA;</p> <p>3. Edital nº 16/2018 - Processo seletivo da Assistência Estudantil 2018.2;</p> <p>4. Edital nº 21/2018 - Cadastramento socioeconômico dos estudantes do PROEJA.</p>	<p>1. Edital nº 01/2019 - Abertura de inscrição nos Programas de Assistência Estudantil 2019.1;</p> <p>2. Edital nº 02/2019 - Cadastramento socioeconômico dos alunos do PROEJA;</p> <p>3. Edital nº 15/2019 - Abertura de inscrição nos Programas de Assistência Estudantil 2019.2;</p> <p>4. Edital nº 17/2019 - Cadastramento Socioeconômico dos alunos do PROEJA 2019.2.</p>	<p>1. Edital nº 01/2020 - Abertura de inscrição nos Programas de Assistência Estudantil 2020.1;</p> <p>2. Edital nº 02/2020 - Edital de Cadastramento Socioeconômico dos Estudantes do PROEJA;</p> <p>3. Edital nº 07/2020 - Cadastramento Socioeconômico dos Estudantes do Curso de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Básico;</p> <p>4. Edital nº 10/2020 - Auxílio Emergencial de Inclusão Digital;</p> <p>5. Edital nº 12/2020 - Auxílio Emergencial de Inclusão Digital;</p> <p>6. Edital nº 14/2020 - Distribuição de Kits de Gêneros Alimentícios a estudantes IFPB;</p> <p>7. Edital nº 17/2020 - Auxílio emergencial de inclusão digital para compra de equipamentos;</p> <p>8. Edital nº 18/2020 - Auxílio emergencial de inclusão digital para EAD;</p> <p>9. Edital nº 24/2020 - Auxílio emergencial de inclusão digital para EAD - vagas remanescentes;</p>



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

		10. Edital nº 25/2020 - Distribuição de Kits de Gêneros Alimentícios a estudantes IFPB.
--	--	--

Fonte: Elaboração própria (2024).

Como podemos observar, no quadro comparativo acima, entre os editais da Assistência Estudantil nos anos de 2018 e 2019 não encontramos publicações que fizessem referência ao tema da inclusão digital, apenas os editais referentes aos auxílios que contemplavam moradia, alimentação e transporte.

De acordo com os dados institucionais, no primeiro ano da pandemia, foram publicados 10 editais³ no âmbito da Assistência Estudantil do campus, assim, identificamos que do total dos 10 editais lançados na esfera da Assistência Estudantil do campus em 2020, 5 editais fazem referência ao então instituído Auxílio Emergencial de Inclusão Digital. Fator que nos levou a considerar que a urgência da pauta da inclusão digital se inseriu na instituição a partir dos desafios impostos ao enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Ao compararmos os anos de 2018 e 2019 em paralelo à 2020, ressaltamos que este último apresenta um aumento de cerca de 150% no número dos editais publicados no campo da Assistência Estudantil em relação aos anos anteriores, conforme gráfico 1, apresentado a seguir:

GRÁFICO 1 - PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFPB/JOÃO PESSOA 2018 – 2020

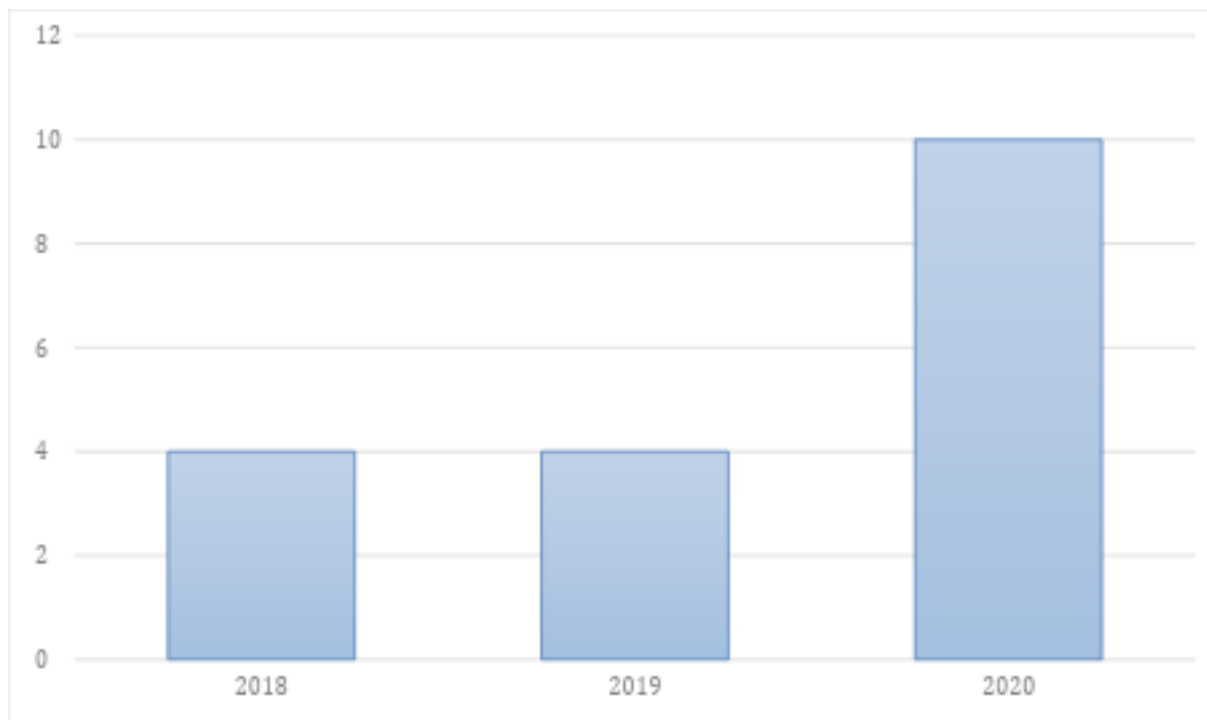
³ Para ter acesso a lista dos editais publicados pela Direção Geral do Campus do IFPB João Pessoa no ano de 2020, ver: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-geral/2020>. Acesso em: 10 jan. 2023.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social



Fonte: Elaboração própria (2024).

É válido destacar ainda que o aumento no quantitativo dos editais da Assistência Estudantil no campus, tem relação direta com os desafios impostos pelo contexto de emergência sanitária.

Efetivamente, em 17 de julho de 2020, o campus João Pessoa lançou o seu primeiro edital de auxílio emergencial à inclusão digital. O Edital DG-JP nº10/2020, tornou público o edital para concessão de auxílio inclusão digital, em caráter emergencial, em razão da pandemia da COVID-19, com base na Resolução AR 30/2020 – CONSUPER/IFPB. O edital ofertou, num primeiro momento, apenas o acesso à internet através do repasse de parcelas mensais que correspondiam ao valor de R\$50,00 (cinquenta reais). A oferta de equipamentos só surgiria posteriormente com o edital nº17/2020.

O público alvo do Edital 17/2020, de acordo com seu item 1.4, foram os estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do IFPB/ João Pessoa no ano letivo de 2020 (cursos técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes e superiores), porém foram ofertadas apenas 437 vagas no edital supracitado, o que não contemplaria a totalidade desse universo.

Mas aqui, poderá surgir o questionamento sobre o fato de que alguns estudantes já possuíam o acesso à equipamentos custeados por conta própria ou por suas famílias, no entanto,

assumir que a condição de vulnerabilidade social atinge apenas um contingente mínimo do corpo estudantil não seria entregar na mão desses sujeitos à responsabilização pelo acesso à educação e inclusão digital que deveria ser tratada institucionalmente como política de educação?

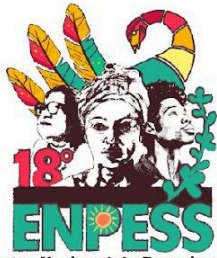
Se a instituição federal de ensino oferta uma educação laica, pública, gratuita e de qualidade, o princípio da universalidade não deveria reger todo esse processo? Uma vez que, na pandemia não há o que se falar apenas de inclusão digital e sim de acesso à educação, a disponibilização das aulas e materiais, à participação efetiva dos estudantes que não podiam sair de casa para ir presencialmente à instituição por uma recomendação regulamentada mundialmente pelos organismos sanitários e de biossegurança.

Outro ponto a ser considerado neste segundo edital publicado, se refere ao valor destinado à compra de equipamentos. Inicialmente, o item 2.1 do Edital nº 17/2020 estipulou o repasse do Auxílio no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) e estabeleceu como critério que a compra deveria ser destinada a equipamentos novos do tipo tablet ou notebook, seguindo especificações técnicas estabelecidas no Anexo I do presente edital.

De acordo com o Anexo I do Edital 17/2020, a sugestão de estimativa de preço de mercado para aquisição de equipamento novo, do tipo Notebook Básico, teria valor inicial de R\$ 1.399,00. Ficou proibido o uso do recurso para custeio de reparos, compra de peças ou compra de equipamentos usados.

Após passar por retificação, o Edital nº 17/2020, indicou um aumento no valor do auxílio, que passou a ser de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na época. Se pensarmos na conjuntura econômica e na escalada no aumento dos preços durante a situação de emergência sanitária, logo concluiremos ser este valor, ainda que acrescido posteriormente, insuficiente para a aquisição de um equipamento novo em condições técnicas e desempenho satisfatório para o acesso aos recursos das TIC.

Se pensarmos na lógica do auxílio como subsídio, retornaremos à consideração anterior acerca da inadequação ao princípio da universalidade na oferta das políticas públicas. O caráter de complementação do auxílio fica evidenciado quando analisamos o item 1.3 do edital supracitado, nele ressalta-se que: “Caso o estudante adquira equipamento com valor superior ao do auxílio ofertado neste edital, o pagamento da diferença entre estes valores será de sua inteira responsabilidade” (IFPB, 2020).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Assim, identifica-se que a dificuldade de acesso à equipamentos pode refletir também uma condição de vulnerabilidade econômica e social vivenciada por diversos estudantes e suas famílias, questões sociais e sanitárias que foram acirradas pela pandemia da COVID-19.

Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, Serviço Social e Democratização do Ensino no contexto pandêmico

Da efervescência tecnológica da década de 1990 ao cenário pandêmico de 2020, há um lapso temporal significativo. Contudo, apesar da disponibilidade deste tempo, a inclusão digital como política pública parece não ter ganhado o fôlego necessário para a efetiva participação, ou, por assim dizer, inclusão dos cidadãos brasileiros no acesso à informação como direito.

Para Bonilla (2011), ainda não há um consenso sobre o que seria incluir digitalmente, porém, é preciso refletir e se iniciar na esfera dessa discussão cada vez mais cara e necessária, sobretudo, no campo da educação.

O tema inclusão digital tem assim suscitado diversas discussões. Os significados e objetivos atribuídos ao termo têm motivado intensos debates na comunidade acadêmica. Treinar pessoas para o uso dos recursos tecnológicos de comunicação digital seria inclusão digital? Para alguns autores, tais iniciativas não seriam suficientes para incluir digitalmente. Democratizar o acesso a tais tecnologias seria, então, incluir digitalmente? Não há consensos para tais questões. No entanto, em vista da relevância do fenômeno social relacionado, torna-se necessário que o problematizemos (Bonilla; Oliveira, 2011, p. 24).

Seja por questões de extensão territorial ou baixo investimento do poder público, é preciso ponderar que o acesso à internet no Brasil, ainda é um privilégio usufruído por uma pequena parcela da população, em geral, localizada nos grandes centros urbanos.

E quando se coloca em xeque a qualidade desse acesso, vimos afunilar ainda mais a camada da população que tem acesso a um serviço de qualidade. Aqui, se elucida ainda a problematização levantada pela autora supracitada, a de que a inclusão digital, no Brasil, está comumente associada ao tema da inclusão social e por que não dizer à questão social em suas múltiplas determinações?

Ademais, a desigualdade que se apresenta na realidade social adentra o espaço escolar e se manifesta como demanda para o Serviço Social, que por sua vez, requisitado pelos usuários e pela instituição, identifica estratégias para viabilização dos direitos sociais indisponíveis ou que foram indisponibilizados.

A inclusão digital no contexto educacional assume o seu lugar de destaque como item necessário à organização da vida moderna, independentemente da conjuntura pandêmica que vimos surgir no ano de 2020 no Brasil e no mundo.

Entretanto, o que buscamos ponderar aqui, neste presente estudo, foi sobre como a pandemia tornou a inclusão digital, um elemento necessário na relação aprendizagem/ensino, algo emergencial.

Nesse sentido, a universalidade deveria ser o princípio a reger a questão da inclusão digital nas instituições federais de ensino, uma vez que, na pandemia, não ter acesso ou ter alguma dificuldade no acesso às aulas e demais atividades, significava estar fora do processo de construção de um saber e de um direito que é garantido constitucionalmente, como o é o direito à educação.

É inevitável analisarmos a perspectiva do direito sem com isso atrelar o processo de mediação deste ao fazer profissional do assistente social que atua no âmbito da política de educação, e de forma mais específica ao caso do presente estudo, ao campo da Assistência Estudantil no interior das instituições.

Atuar no planejamento e execução dos editais emergenciais de inclusão digital, neste caso, é considerar também a inclusão digital como direito em uma conjuntura de acirramento da crise do capital que se entrelaça à crise sanitária causada pela pandemia da Covid 19.

Segundo Iamamoto e Carvalho (2006), O Serviço Social surge como profissão no Brasil por volta da década de 1930, no contexto mais amplo de expansão do capitalismo monopolista, como uma profissão capaz de responder às diversas manifestações da questão social, advindas daquela conjuntura de acirramento das desigualdades sociais no país.

Se de um lado, o assistente social volta-se para a classe trabalhadora no que se refere à viabilização do acesso aos direitos sociais, por outro, está ali como agente de um Estado classista, excludente, cujo objetivo é conter a luta do proletariado.

No entanto, é preciso considerar que nesse universo agem também e, sobretudo, as forças de resistência dessa classe oprimida no e pelo trabalho, categoria que ao longo da história se colocou na arena de disputa, estabelecendo uma correlação de forças em diferentes cenários sociais.

Conforme Behring e Santos (2009) na década de 1990, o Serviço Social brasileiro passou a considerar, a partir da reformulação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS (Associação

Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), a questão social como eixo norteador da formação profissional.

As autoras destacam o caráter contraditório do surgimento da profissão, e a partir dessa contradição, apontam uma trajetória crítica, na qual o Serviço Social vem ensaiando os seus primeiros passos desde o Movimento de Reconceituação, contestando suas bases históricas e metodológicas.

Posto isso, Behring e Santos (2009) nos apontam como necessidade a compreensão da questão social brasileira no interior de suas especificidades.

A partir dessa compreensão é que a questão social se apresenta como um eixo central capaz de articular a gênese das expressões inerentes ao modo de produzir-se e reproduzir-se do capitalismo contemporâneo, o que envolve as mudanças no mundo do trabalho; suas manifestações e expressões concretas na realidade social; as estratégias de seu enfrentamento articuladas pelas classes sociais e o papel do Estado nesse processo, em que se destaca a política social e os direitos sociais; e, por fim, os desafios teóricos, políticos e técnico-operativos postos ao Serviço Social para seu desvelamento e inserção em processos de trabalho coletivos (Behring; Santos, 2009, p.10).

Sendo a questão social um conceito que se manifesta em suas múltiplas determinações, identificamos ao longo do presente trabalho, que a pandemia trouxe mais elementos para essa análise. Inclusão digital, social, educação, assistência estudantil e os determinantes estruturais que se entrelaçam nesse processo nos dão possibilidades para compreendermos a articulação e o desenvolvimento dessas temáticas no contexto pandêmico no interior do Instituto Federal da Paraíba, no território que o abriga.

Com efeito, é no universo de desenvolvimento e expansão de um Estado classista de teor capitalista que o Serviço Social se consolida como profissão. E nesse horizonte, juntamente com a profissão, situam-se também as demais esferas que compõem a estrutura social. Aqui destaco a educação formal e mais especificamente, a política educacional e a política de assistência estudantil, da qual tratamos aqui.

Nas considerações de Mészáros (2008), é preciso pensar em uma educação que supere a lógica do capital, uma vez que práticas reformistas que reproduzam o modo de ser desse sistema não correspondem de fato a um processo educativo emancipatório.

[...] procurar margens de reformas sistêmicas na própria estrutura do sistema do capital é uma contradição em termos. É por isso que é necessário romper com a lógica do capital se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional significativamente diferente (Mészáros, 2008, p. 27).

Contudo, contradição parece ser a palavra-chave que permeia a vida e a experiência cotidiana dos sujeitos sociais que compõem o sistema capitalista.

Se por um lado, tem-se na educação institucionalizada a reprodução da classe dominante, através dos séculos de construção de legitimidade em torno da língua e cultura dos abastados, por outro, o processo de formação, sobretudo na atualidade, tem garantido certa autonomia e relativa emancipação dos mais pobres no Brasil.

Nesse contexto, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi lançado em 2010 na ampliação das políticas públicas promovidas pelo então Governo Lula e estabeleceu como categorias de ações, as seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (Brasil, 2010).

Destaca-se aqui que o PNAES apresenta em seu artigo 3º, parágrafo 1º, inciso V, a “inclusão digital” como uma das ações da assistência estudantil, juntamente com outros programas de acesso e permanência à educação, como por exemplo, alimentação, transporte, moradia, dentre outros.

No entanto, observamos, que a partir do cenário pandêmico, a pauta da inclusão digital emergiu e se inseriu no campo das discussões da Política de Assistência Estudantil de diversas instituições federais de ensino, não apenas na realidade do Instituto Federal da Paraíba (IFPB).

Para Gomes, Duarte e Rocillo (2020), o debate sobre a inclusão digital como política pública no Brasil assume maior atuação em meados dos anos 2000, quando teve início ações para a promoção da facilidade de acesso tanto à internet quanto à equipamentos.

O autor considera que a discussão sobre a inclusão digital como política pública emerge no contexto de uma sociedade cada vez mais informatizada, cujo acesso aos direitos sociais básicos e fundamentais, como por exemplo, a educação, perpassam diretamente pela viabilização e garantia do acesso aos meios digitais.

A inclusão digital enquanto política social ainda encontra limitações no que tange às ações que sejam capazes de fomentar e impulsionar a efetiva inserção dos estudantes nas políticas educacionais ofertadas institucionalmente.

Se exclusão digital é um problema que afetou grande parte dos estudantes na pandemia da COVID-19, é válido questionar a seletividade dos editais emergenciais mencionados anteriormente.

Quando o acesso à educação está enviesado por telas e demais elementos de conexão, então devemos considerar que a inclusão digital também é direito, assim como o acesso à educação e à informação.

De acordo com os princípios internacionais para a consolidação e desenvolvimento do Estado Democrático de Direito, o texto constitucional brasileiro de 1988 estabelece a educação como um direito social. O artigo 205 preconiza que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988).

Nessa direção, a igualdade de acesso e permanência no sistema de ensino se constituem como princípios defendidos pela Carta Magna e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Lei nº 9394/96). Contudo, identifica-se ao longo do processo de consolidação da educação formal no país, que a garantia e efetivação desse direito perpassa, sobretudo, pelo campo das políticas públicas.

Considerações finais

As políticas públicas pensadas a fim de minimizar o que se chama de exclusão digital no Brasil tem quase sempre caráter compensatório, o que se coloca em contradição ao texto constitucional que preconiza a educação como direito, bem como o princípio da universalidade no âmbito das políticas sociais.

Ao considerarmos a necessidade do fomento à inclusão digital, estamos ponderando que quando o poder público não oferece condições mínimas de acesso à internet e equipamentos, ou quando esse acesso não é suficiente para suprir a demanda, existe aí uma lacuna que vai abrindo crateras na camada social.

Paulo Freire (2001) nos alertou que em uma sociedade de classes, faz-se necessário identificarmos o nosso lugar de fala. Com base no autor, somos provocados a pensar sobre o hoje que se repete para aqueles que já inseridos numa conjuntura de desigualdade social, se veem ainda mais submersos no acirramento da questão social, cuja manifestação perpassa pelos agravantes pandêmicos.

Dessa maneira, no desenvolvimento do presente estudo, foi possível identificar que a urgente demanda por inclusão digital no período da pandemia como ferramenta para viabilização



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

das Atividades Não Presenciais de Ensino (AENPs) instituídas no IFPB, campus João Pessoa, evidenciou uma mudança no paradigma da Assistência Estudantil.

Mudança esta que, por se apresentar de maneira abrupta, expôs também lacunas na operacionalização da inclusão digital, de caráter emergencial, sob os moldes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, 2010). Contudo, por outro lado, esse movimento, indicou, em certa medida, a relevância do auxílio à inclusão digital para a viabilização do acesso ao ensino remoto no contexto da pandemia.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 10 set. 2020.

_____. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 2 set. 2020.

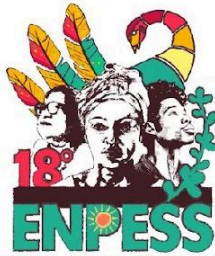
_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 10 abr. 2020.

BEHRING, E.; SANTOS, S. M. M. Questão social e direitos. *In*: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BONILLA, M. H. S. Inclusão Digital: polêmicas contemporâneas. Salvador, EDUFBA, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/4859/1/repositorio-Inclusao%20digital-polemica-final.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2020.

BONILLA, M. H. S.; OLIVEIRA, P. C. S. Inclusão digital: ambiguidades em curso. *In*: BONILLA, M. H. S.; PRETTO, N. D. L. (orgs.). **Inclusão digital: polêmica contemporânea**. Salvador: EDUFBA, 2011, p. 23-48.

CASTILHO, M. L.; SILVA, C. N. N. Covid-19 e a educação profissional e tecnológica: um panorama das ações de acompanhamento e enfrentamento da pandemia nos institutos federais. **Revista Nova Paideia - Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**, [s. l.], v. 2, n. 3, p. 18-34, 2020. Disponível em: <http://ojs.novapaideia.org/index.php/RIEP/article/view/41>. Acesso: 5 mar. 2021.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

COSTA, R. M. P.; SILVA, A. V. L.; ARRAIS NETO, E. A. Aspectos nefastos da pandemia da Covid-19 sobre a política de educação no Brasil. **Research, Society & Development**, [s. l.], v. 10, n. 3, e29310313313, 2021.

FREIRE, Paulo. **Política e educação**: ensaios. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GOMES, Ana Bárbara; DUARTE, Felipe; ROCILLO, Paloma. **Inclusão Digital como Política Pública**: Brasil e América do Sul em perspectiva. Belo Horizonte: Instituto de Referência em Internet e Sociedade, 2020. Disponível em: <https://irisbh.com.br/wp-content/uploads/2020/05/Inclus%C3%A3o-Digital-como-Pol%C3%ADtica-P%C3%BAblica-IRIS.pdf>. Acesso em: 7 jan. 2021.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. **Edital Nº 10-DG-JP**. Auxílio Inclusão Digital Campus JP. Disponível em:

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-geral/2020/edital-no-10-2020-direcao-geral/edital-n-10-dg-jp-auxilio-inclusao-digital-campus-jp-assinado.pdf/view>. Acesso em: 9 set. 2020.

_____. **Edital nº 7/2020 DG**. AUXÍLIO EMERGENCIAL DE INCLUSÃO DIGITAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Disponível em:

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-geral/2020/edital-no-17-2020-direcao-geral/edital-n-17-2020-dg-auxilio-emergencial-de-inclusao-digital-para-aquisicao-de-equipamentos-assinado-1.pdf/view>. Acesso em: 3 abr. 2021.

_____. **Resolução AR 30/2020**. Regulamenta a concessão de Auxílio para Inclusão Digital para atender situação emergencial em razão da pandemia mundial do COVID-19 no Instituto Federal da Paraíba. Disponível em:

<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2020/aprovadas-ad-referendum/resolucao-no-30>. Acesso em: 15 jun. 2021.

_____. **Resolução AR 29/2020**. Estabelece os procedimentos para desenvolvimento e registro de Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs), durante o período de suspensão das atividades presenciais, no âmbito do IFPB, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19. Disponível em:

<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2020>. Acesso em: 2 nov. 2021.

MÉSZAROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.